

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

PROCESSO: 2023045502

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS, inscrito no CNPJ sob nº 03.532.661/0001-56, com sede às margens da BR-050, Km. 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) - Bairro São Francisco, Catalão-GO, CEP.: 75.707-270, por meio do seu gestor, Senhor **Velomar Gonçalves Rios**, nomeado pelo Decreto nº 04/2021, portador da Matrícula Funcional nº 103915, residente e domiciliado nesta Cidade Catalão, Estado de Goiás, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS**, visando eventual aquisição de materiais de construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétricos, eletroeletrônicos, hidráulicos e sanitários, destinados a manutenção predial de todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO e/ou a ela vinculados, como Órgão Gerenciador, durante o exercício de 2024, oriundos do Pregão Presencial para Registro de Preços - SRP nº 041/2023, tipo Menor Preço Por Item, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 2023045502, regido na Lei nº 10.520 de 07 de julho de 2002; no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços com vistas à eventual aquisição de materiais de construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétricos, eletroeletrônicos, hidráulicos e sanitários, destinados a manutenção predial de todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO e/ou a ela vinculados, em conformidade com as especificações contidas no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 041/2023 e seus Anexos, que figuram como parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de sua transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013;

2.2.1. Após devidamente assinada, será publicada no site oficial do Município de Catalão-

GO (www.catalao.go.gov.br).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ARTHUR DORY PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.124.622/0001-62, localizada na Rua Grécia, N.º 301, Bairro Vila Chaud, Cep.: 75704-120, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por ARTHUR DORY PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4429583, expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 033.106.795-95, residente e domiciliada na cidade de Catalão, Estado de Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR.	UN	200	POLYTUBES	32,50	6.500,00
53	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", COR BRANCA, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UN	300	KRONA	1,90	570,00
67	JOELHO, PVC SOLDADAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UN	120	KRONA	1,39	166,80
77	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV.	UN	01	VONDER	440,00	440,00
95	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDADAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	60	MULTILIT	5,19	311,40
100	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS.	PAR	120	STAM	13,00	1.560,00
115	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA.	UN	30	STARFER	89,70	2.691,00
132	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM.	CENTO	200	BELENUS	52,99	10.598,00
182	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	320	ANJO	14,70	4.704,00
209	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM).	M	04	KRONA	2,98	11,92
247	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4".	M	1.200	SERRALHEIRO	3,70	4.440,00
VALOR TOTAL (R\$)						31.993,12

ELO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.465.707/0001-24, localizada na Rua Frederico Campos, N.º 760, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Cep.: 75.701-430, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada




por FREDERICO AUGUSTO CARDOSO BORGES, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4054565, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 930.407.681-15, residente e domiciliada na cidade de Catalão, Estado de Goiás;

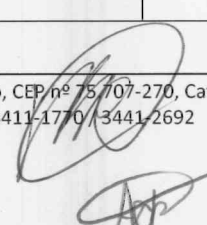
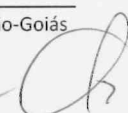
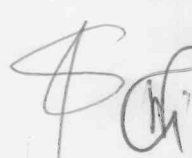
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
56	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UN	200	PLASTUBOS	1,79	358,00
110	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS.	KG	52	AQUARELA	1,85	96,20
188	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLÁSTICO.	UN	20	KRONA	8,00	160,00
198	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688).	M	360	PLASTUBOS	9,40	3.384,00
VALOR TOTAL (R\$)						3.998,20

MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.668.553/0001-94, localizada na Avenida José Marcelino, Nº 854, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Cep.: 75.701-430, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por MICHELLY DE REZENDE SILVA, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4429583, expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 970.063.511-20, residente e domiciliada na cidade de Catalão, Estado de Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE).	M³	300	CATALÃO	62,50	18.750,00
04	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE).	M³	500	CATALÃO	44,00	22.000,00
05	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS.	KG	4.000	QUARTREVEST	0,45	1.800,00
06	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO.	KG	4.000	QUARTREVEST	1,00	4.000,00
15	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES.	UN	200	STAN	7,40	1.480,00
16	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES.	UN	200	STAM	14,00	2.800,00
21	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	20	CORR PLAST	4,20	84,00

23	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V).	UN	50	HYDRA	44,00	2.200,00
24	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO.	CJ	20	DMARCO	133,00	2.660,00
25	CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM).	UN	200	ASTRA	8,50	1.700,00
29	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM).	UN	150	MAQUITA	14,00	2.100,00
34	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM.	UN	20	CONPEL	4,90	98,00
35	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML.	UN	50	TEK BOND	14,00	700,00
36	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO.	CJ	50	STAN	36,58	1.829,00
37	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA.	CJ	50	STAN	36,58	1.829,00
38	FECHADURA AUXILIAR DE SEGURANCA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX, BROCA DE 45 A 55 MM, LINGUETA COM 3 AVANCOS, INCLUINDO 2 CHAVES TIPO CILINDRO.	CJ	100	STAN	45,00	4.500,00
39	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA.	UN	120	STAN	51,90	6.228,00
40	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA.	CJ	250	STAN	33,90	8.475,00
41	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO.	UN	120	STAN	23,40	2.808,00
45	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA).	M ²	100	MAIS PVC	16,90	1.690,00



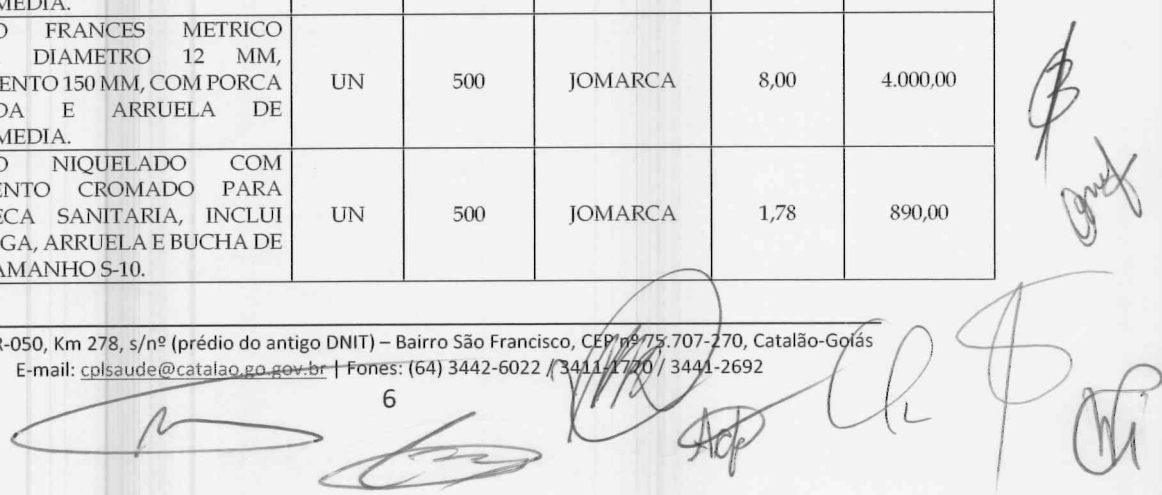






48	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS.	UN	150	BIA PLAST	3,70	555,00
49	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.	M	120	ALIZAR	6,10	732,00
51	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR.	UN	11	HB	428,00	4.708,00
52	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR.	UN	06	HB	370,00	2.220,00
57	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UN	250	TUBOSAN	1,55	387,50
58	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UN	320	CORR PLASTIC	2,70	864,00
59	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UN	320	CORR PLASTIC	3,45	1.104,00
60	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	120	CORR PLAST	4,80	576,00
61	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	80	CORR PLAST	1,20	96,00
62	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UN	120	CORR PLAST	98,70	11.844,00
64	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	100	CORR PLAST	5,15	515,00
65	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	80	TUBOSAN	1,68	134,40
66	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	250	MULTILIT	0,64	160,00
72	KIT ACESSORIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PECAS (PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZACAO, CALIBRADOR E MANGUEIRA).	UN	12	SCHULZ	172,00	2.064,00
73	KIT CHUVEIRO, INSTAL. PEX, QUADRO METALICO C/ 2 TRAVESSAS, SUPERIOR C/ ESPERA P/ CHUVEIRO, INFERIOR C/ 2 REGISTROS DE PRESSAO 1/2", *390* X *900* MM (L X H), CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE (CONJUNTO COMPLETO).	UN	120	LORENZETTI	106,00	12.720,00
74	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO	UN	120	COLMEIA	243,50	29.220,00



	MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA).					
75	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10).	UN	50	KIA	5,30	265,00
78	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C).	UN	45	CELITE	98,00	4.410,00
80	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA.	UN	350	TATU	0,50	175,00
82	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA.	M²	220	MAX LONA	1,60	352,00
86	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UN	300	CORR PLAST	4,69	1.407,00
91	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	320	SHIVA	2,90	928,00
92	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	320	TUBOSAN	0,73	233,60
98	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2".	UN	300	CORR PLAST	2,40	720,00
102	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA).	UN	50	ARQUA	5,00	250,00
103	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM.	M²	150	LLEV	5,90	885,00
104	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952).	M²	150	LLEV	34,90	5.235,00
105	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX.	UN	100	STAN	17,50	1.750,00
106	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX.	UN	50	STAN	48,50	2.425,00
107	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX.	UN	200	STAN	40,00	8.000,00
111	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR).	L	10	CARPLAST	10,00	100,00
112	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO.	KG	50	ACRIL	3,00	150,00
116	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB.	UN	30	GRAZIA	3,90	117,00
123	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA.	UN	250	JOMARCA	11,80	2.950,00
124	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA.	UN	500	JOMARCA	8,00	4.000,00
126	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10.	UN	500	JOMARCA	1,78	890,00



129	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2".	UN	50	BELENUS	0,16	8,00
135	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE.	M³	30	CATALÃO	80,00	2.400,00
137	PISO DE BORRACHA CANELADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA.	M²	300	NARDINI	19,89	5.967,00
138	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM².	M²	1.200	NARDINI	19,70	23.640,00
140	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4".	UN	20	SEGURIMAX	5,44	108,80
142	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.	UN	30	ECOLAMINAS	158,00	4.740,00
143	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ.	UN	20	ECOLAMINAS	103,50	2.070,00
144	PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 90 X 210 CM.	UN	15	HB	309,00	4.635,00
146	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.	UN	50	ECOLAMINAS	103,00	5.150,00
147	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.	UN	30	ECOLAMINAS	125,70	3.771,00
148	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS.	M²	10	LAMBRL	280,00	2.800,00
154	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO.	L	30	QUARTZOLIT	10,78	323,40
158	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 150 MM, COM ROSETA PARA PORTAS DE MADEIRAS, INCLUINDO PARAFUSOS.	UN	180	STAN	27,99	5.038,20
160	RACK DE PISO PARA SERVIDOR, FECHADO, 44U, COM PORTA, 44U X	UN	03	SWITCH	1.479,00	4.437,00

7



	570 MM.					
166	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM².	M²	1.200	NARDINI	19,80	23.760,00
167	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M.	M²	300	MAIS PVC	1,77	531,00
172	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G.	UN	06	VED TUDO	11,39	68,34
177	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648).	UN	120	KRONA	0,62	74,40
178	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO).	UN	100	INFIBRA	75,50	7.550,00
179	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO).	UN	100	INFIBRA	90,99	9.099,00
180	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 3,00 M (SEM AMIANTO).	UN	100	INFIBRA	82,00	8.200,00
181	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C).	UN	3.000	CATALÃO	0,49	1.470,00
183	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO.	L	600	ACRIL	7,90	4.740,00
184	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, QUALQUER COR.	L	108	ACRIL	18,50	1.998,00
185	TINTA EPOXI BASE ÁGUA PREMIUM, BRANCA.	L	108	SUVINIL	22,37	2.415,96
186	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM ACETINADO.	L	3.375	SUVINIL	17,60	59.400,00
186	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM ACETINADO. (EXCLUSIVO ME/EPP)	L	1.125	ACRIL	17,60	19.800,00
189	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO.	UN	80	ASTRA	7,00	560,00
191	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178).	UN	200	CIVIT	26,49	5.298,00
192	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168).	UN	200	CIVIT	36,40	7.280,00
194	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159 / 1160).	UN	100	CIVIT	35,50	3.550,00
210	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32.	KG	15.000	CSN	0,62	9.300,00
212	AÇO CA-50 - 8,0 MM (5/16").	KG	400	CARMELITANA	5,90	2.360,00
213	AÇO CA-50 12,5 MM (1/2").	KG	400	CARMELITANA	6,24	2.496,00
222	PORTA CORTA FOGO COMPLETA - P-90.	UN	05	DM2	1.199,90	5.999,50
225	ADAPTADOR DE SAÍDA 3/4 PARA CONDULETE DE PVC.	UN	600	WETZEL	0,60	360,00
236	CAIXA DE SOBREPOR 75X75X31 MM (LINHA X OU EQUIVALENTE).	UN	4.000	ILUME	1,80	7.200,00
243	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125-A.	UN	06	ELGIN	80,00	480,00

253	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS.	UN	100	CONDOR	10,50	1.050,00
259	PARAFUSO P/BUCHA S-8.	UN	1.000	ALBRAS	0,11	110,00
VALOR TOTAL (R\$)						441.112,10

AGROCERRADO A CATALANA UNIPESSOAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.911.124/0001-61, com sede à Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 2455, Bairro Ipanema, em Catalão, Goiás, neste ato representada por EMÍLIO VEIGA RODRIGUES PAULINO, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3208421, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 820.406.741-20, residente e domiciliado em Catalão, Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688).	UN	350	KRONA	0,60	210,00
07	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO).	UN	20	LUZARTE	184,88	3.697,60
08	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO).	UN	20	SANTA CLARA	195,00	3.900,00
09	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M.	UN	30	TRAMONTINA	368,00	11.040,00
10	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELÉTRICO, EM ALUMÍNIO, 30 CM X 1/2".	UN	30	NH	7,39	221,70
14	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2".	UN	300	KRONA	0,49	147,00
17	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACÍCO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM AÇO TEMPERADO COM DIÂMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES.	UN	200	STAM	25,90	5.180,00
18	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA.	UN	20	FORTEV	189,00	3.780,00
19	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS, COM TAMPA.	UN	20	FORTEV	314,00	6.280,00
28	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM.	UN	200	FOX LUX/FAM ASTIL	7,90	1.580,00
31	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO.	UN	08	MONFORT	38,95	311,60
32	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS.	UN	04	MAESTRO	333,00	1.332,00
33	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA.	UN	02	BOTAFOGO	767,00	1.534,00
55	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA ÁGUA FRIA	UN	250	KRONA	2,95	737,50

	PREDIAL.					
63	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UN	200	KRONA	0,59	118,00
68	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UN	80	KRONA	5,45	436,00
70	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	80	KRONA	2,59	207,20
71	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	80	KRONA	6,99	559,20
79	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100.	UN	350	TYROLIT	1,24	434,00
83	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS.	UN	200	ELGIN	11,99	2.398,00
88	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UN	320	KRONA	0,67	214,40
89	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UN	150	KRONA	2,99	448,50
94	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	150	KRONA	4,24	636,00
96	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	320	KRONA	1,05	336,00
97	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	60	KRONA	2,18	130,80
101	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM.	M	400	ACQUAFLEX	2,65	1.060,00
113	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO.	UN	04	SANTA CLARA	228,00	912,00
117	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM.	UN	300	ANCORA	2,00	600,00
118	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA.	UN	500	BELENUS	7,30	3.650,00
119	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10.	UN	500	BELENUS	2,18	1.090,00
128	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM.	CENTO	200	BELENUS	13,50	2.700,00
130	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2".	UN	50	BELENUS	0,89	44,50
131	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM.	UN	50	BELENUS	0,54	27,00
136	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM).	UN	200	CONDOR	3,75	750,00
141	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2".	UN	20	SILVANA	5,39	107,80

145	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM.	UN	15	HB	388,90	5.833,50
149	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12.	KG	01	GERDAU	19,90	19,90
150	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13).	KG	01	GERDAU	16,85	16,85
151	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11).	KG	01	GERDAU	14,99	14,99
152	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11).	KG	01	GERDAU	14,47	14,47
153	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9).	KG	01	GERDAU	14,99	14,99
155	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M.	UN	20	CONDOR	34,70	694,00
157	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 150 MM (NBR 5688).	UN	04	KRONA	8,78	35,12
161	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES).	KG	03	JOMARCA	49,90	149,70
163	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509).	UN	60	REAL	53,40	3.204,00
164	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA.	UN	20	ALIANÇA	25,90	518,00
171	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO.	UN	2.000	KRONA	4,25	8.500,00
196	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM.	UN	60	KRONA	11,65	699,00
197	TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - DIAMETRO DE 40 MM E ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,55 M.	UN	02	KRONA	11,19	22,38
199	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL.	M	06	KRONA	8,80	52,80
201	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL.	UN	10	KRONA	6,19	61,90
202	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UN	10	KRONA	6,43	64,30
203	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO.	UN	05	ROMAK	43,00	215,00
204	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO.	UN	10	ASTRA	177,00	1.770,00
205	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 " (REF 1552-B).	UN	60	MPS	25,00	1.500,00
207	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2".	UN	30	MPS	19,80	594,00
215	DOBRADIÇA FERRO POLIDO 3.1/2 x 3" COM PARAFUSO.	UN	36	SCHILD	3,89	140,04

216	ELETRODO 2,5 OK.	KG	08	GERDAU	17,95	143,60
217	ESCOVA DE AÇO.	UN	10	SPARTA	5,99	59,90
218	LIXA PARA FERRO Nº 100.	UN	50	TYROLIT	1,98	99,00
242	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A.	UN	25	TRAMONTINA	37,90	947,50
257	MÃO FRANCESA SIMPLES LARGURA DE 50 MM.	UN	50	OVERTIME	4,99	249,50
VALOR TOTAL (R\$)						82.445,24

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61, localizada na Rua Eurípedes da Silva Sales, nº 481, Bairro São Francisco, na cidade de Catalão, Goiás, CEP: 75.707-206, neste ato representada por SONEIDE DO ROSÁRIO RODRIGUES SILVA, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2.450.967, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 288.016.521-00, residente e domiciliada na cidade de Catalão, Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
69	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	100	MULTILIT	13,90	1.390,00
109	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS.	KG	52	AQUARELA	3,85	200,20
114	MISTURADOR MANUAL DE TINTAS PARA FURADEIRA, HASTE METALICA *60* CM, COM HELICE (MEXEDOR DE TINTA).	UN	02	BRASFORT	28,40	56,80
162	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	10	MULTILIT	5,85	58,50
168	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO).	UN	15	COMPEL	9,35	140,25
169	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO).	UN	200	ROMA	13,90	2.780,00
187	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO.	L	4.500	AQUARELA	9,65	32.568,75
190	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143).	UN	200	MK	45,00	9.000,00
200	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648).	M	600	KRONA	2,80	1.680,00
219	LIXA PARA MADEIRA Nº 220.	UN	20	ALCAR	0,75	15,00
245	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1".	M	600	COFLEX	5,90	3.540,00
246	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1/2".	M	480	COFLEX	3,40	1.632,00
VALOR TOTAL (R\$)						53.061,50

ILUMINARE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.453.530/0001-37, localizada na Rua Americano do Brasil, nº 341, Setor Central, Cep.: 75.701-300, na Cidade de Catalão, Goiás, neste ato representada por BRUNO ARAÚJO GUERRA, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4493173, expedida pela DGPC/GO,

inscrito no CPF sob o n.º 006.241.001-62, residente e domiciliado na Cidade de Catalão, Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS.	UN	2.000	USAF	0,30	600,00
13	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, PHILLIPS.	UN	2.000	USAF	0,07	140,00
43	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C).	UN	200	PULVITEC	3,20	640,00
44	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M.	UN	40	ADERE	3,90	156,00
50	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR.	UN	10	INTELLI	28,00	280,00
76	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27).	UN	200	LUMINATTI	2,95	590,00
84	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA).	UN	800	BLUMENAU	2,80	2.240,00
134	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M.	UN	120	SOHO	3,45	414,00
214	BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO - S6.	UN	2.000	USAF	0,05	100,00
224	ADAPTADOR DE SAÍDA 1" PARA CONDULETE DE PVC.	UN	500	VICAP	0,89	445,00
227	CABO DE COBRE NU 10 MM².	M	120	MEGATRON	6,20	744,00
228	CABO DE COBRE NU 16 MM².	M	60	MEGATRON	6,89	413,40
229	CABO FLEXÍVEL EPR/XLPE (90°C), 0,61/1 KV, 10MM².	M	500	SIL	5,92	2.960,00
230	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 2,5 MM².	M	100	SIL	2,95	295,00
231	CABO FLEXÍVEL, PVC (70°C), 450/750 V, 2,5 MM².	M	6.000	SIL	1,30	7.800,00
232	CABO FLEXÍVEL, PVC (70°C), 450/750 V, 4 MM².	M	2.000	SIL	2,51	5.020,00
233	CABO FLEXÍVEL, PVC (70°C), 450/750 V, 6 MM².	M	2.000	SIL	3,10	6.200,00
234	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM².	M	1.000	SIL	3,23	3.230,00
235	CABO ISOLADO PP 3 X 4 MM².	M	500	SIL	8,72	4.360,00
237	CANALETA COM TAMPA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 20X12X2000 MM.	M	1.000	SCHNEIDER	5,39	5.390,00
238	CANALETA COM TAMPA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 50X20X2000 MM.	M	50	SCHNEIDER	17,89	894,50
239	CONDULETE DE PVC - CAIXA COM 5 ENTRADAS.	UN	200	VICAP	3,19	638,00
241	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A.	UN	250	STECK	5,19	1.297,50
244	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA	UN	12	EXATRON	46,00	552,00

	SURTOS (DPS) 275V 90KA.					
248	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 10,00 M.	UN	30	FOXLUX	16,00	480,00
249	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE) - CONJUNTO.	UN	200	PERLEX	3,29	658,00
250	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE) - CONJUNTO.	UN	180	PERLEX	5,75	1.035,00
251	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 17/20 W, 1500 A 1900 LUMENS, LUZ BRANCA.	UN	1.000	TASCHIBRA	5,14	5.140,00
252	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 30 W, 2400 A 3000 LUMENS, LUZ BRANCA.	UN	360	TASCHIBRA	6,89	2.480,40
254	LUMINÁRIA DE SOBREPOR USO AO TEMPO (TARTARUGA) - BASE E-27.	UN	150	INDALUZ	16,99	2.548,50
256	LUMINARIA PLAFON LED QUADRADO DE SOBREPOR, CORPO METALICO, POTENCIA MINIMA DE 18W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 1200 LUMENS, TCC DE 4000K, IP20, VIDA UTIL MÍN.: 25.000H, MEDIDAS APROXIMADAS DE 20X20 CM.	UN	50	BLUMENAU	11,50	575,00
260	PROJETOR LED (REFLETOR), CORPO EM ALUMINIO, POTENCIA ENTRE 80W E 100W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.500 LUMENS, TCC >= 5.000K, IP>=65; VIDA UTIL MÍN.: 25.000H.	UN	200	BLUMENAU	27,40	5.480,00
261	RELE FOTOELETRICO COM BASE.	UN	48	QUALITRON	17,35	832,80
263	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 INTERRUPTOR.	UN	200	VICAP	1,70	340,00
266	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 2 INTERRUPTOR.	UN	100	VICAP	1,40	140,00
267	TAMPÃO DE 1" PARA CONDULETE DE PVC.	UN	500	VICAP	0,18	90,00
268	TAMPÃO DE 3/4" PARA CONDULETE DE PVC.	UN	500	VICAP	0,18	90,00
269	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE) - CONJUNTO MONTADO.	UN	500	PERLEX	3,90	1.950,00
271	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE) - CONJUNTO MONTADO.	UN	100	PERLEX	4,45	445,00
273	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V (SUPORTE+MODULO+ESPELHO).	UN	380	PERLEX	5,48	2.082,40
275	CHAVE BOIA AUTOMATICA 15A/250V (COMPRIMENTO DO CABO = 1,5M).	UN	10	SOPRANO	28,00	280,00
VALOR TOTAL (R\$)						70.046,50

MARCIEL MARTINS PIRES, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.623.236/0001-14, localizada na Avenida Goiás, n.º 350, Setor Jardim Europa, Cep.: 75.704-871, na Cidade de Catalão, Goiás, neste ato representada por MARCIEL MARTINS PIRES, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3816930, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 827.831.871-91, residente e domiciliado na Cidade de Catalão, Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	-------------------------	-------	--------	-------	-------------------	-------------------

20	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS.	KG	400	SUPERCAL	0,99	396,00
99	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4".	UN	300	MULTLIT	3,65	1.095,00
165	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR.	KG	800	QUARTZREVEST	2,90	2.320,00
170	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR.	KG	300	AQUARELA	5,00	1.500,00
173	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60* CM.	UN	05	FIBROMAX	104,00	520,00
223	PORTAL DE MADEIRA.	UN	120	TAUARI	139,00	16.680,00
VALOR TOTAL (R\$)						22.511,00

SOUZA E OLIVEIRA CATALÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.852.730/0001-20, localizada na Rua Nassin Agel, n.º 101, Setor Central, Cep.: 75.701-050, na Cidade de Catalão, Goiás, neste ato representada por JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3785349, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 827.771.791-15, residente e domiciliado na Cidade de Catalão, Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS.	UN	2.000	PARAFIX	0,16	320,00
22	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA.	UN	04	ESFERA	164,00	656,00
26	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM).	KG	150	PRATIK	33,90	5.085,00
27	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE ÁGUA.	UN	500	KRONA	1,95	975,00
30	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120.	UN	150	CORTAG	2,32	348,00
42	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	UN	80	DRYKOFITA	18,90	1.512,00
46	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO).	M²	300	MADEX	16,60	4.980,00
47	GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL.	KG	100	REJUMASSA	0,75	75,00
54	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDÁVEL, F/F, DN 25 MM, PARA ÁGUA QUENTE PREDIAL.	UN	250	KRONA	1,99	497,50
81	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V.	UN	01	STANLEY	450,00	450,00
85	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO	UN	50	TASCHIBRA	21,00	1.050,00

	INCLUI LAMPADA).					
87	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1").	UN	120	TRAMONTINA	0,69	82,80
90	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 25 MM, PARA ÁGUA QUENTE PREDIAL.	UN	150	KRONA	0,89	133,50
93	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	150	KRONA	1,65	247,50
108	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA.	UN	02	VONDER	27,00	54,00
120	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM.	UN	500	CISER	0,16	80,00
121	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM.	UN	500	CISER	0,12	60,00
122	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM.	UN	250	CISER	0,50	125,00
125	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA.	UN	500	CISER	1,80	900,00
127	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO.	UN	200	CISER	1,00	200,00
133	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M.	UN	220	PRYSMAN	4,00	880,00
139	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1/2".	UN	20	QUALITY TUBOS	4,56	91,20
156	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688).	UN	04	CONDOR	5,20	20,80
159	RACK DE PISO PARA SERVIDOR, ABERTO, EM COLUNA, 44U X *570* MM.	UN	01	ONIX	1.300,00	1.300,00
174	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UN	20	KRONA	2,00	40,00
175	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 25 X 25 X 25 MM, PARA ÁGUA QUENTE PREDIAL.	UN	100	KRONA	0,99	99,00
176	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL.	UN	150	KRONA	2,55	382,50
187	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO. (EXCLUSIVO ME/EPP)	L	1.125	EQUINE	9,60	10.800,00
193	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168).	UN	200	PEVILON	36,00	7.200,00
195	TRAVA / PRENDEDOR DE PORTA, EM LATAO CROMADO, MONTADO EM PISO.	UN	50	SOPRANO	6,90	345,00
206	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO.	UN	80	REAL	11,95	956,00
208	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA	UN	12	BAUTECH	0,69	8,28

	DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL.					
211	VERNIZ A BASE RESINA ALQUÍDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO.	L	36	EUCATEX	35,90	1.292,40
220	LIXA PARA PAREDE Nº 100.	UN	1.000	TYROLIT	0,70	700,00
221	METALON 20X30 CHAPA 18 (1,20MM).	KG	120	GERDAU	9,80	1.176,00
226	BARRA DE COBRE 2" X 1/4 (2,870 KG/M).	M	06	INTELLI	205,00	1.230,00
240	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 10 MM².	UN	150	INTELLI	2,98	447,00
255	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS, CORPO METÁLICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 36W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 3700 LUMENS, TCC DE 4000K, IP20, VIDA ÚTIL MÍN.: 50.000 H, MEDIDAS APROXIMADAS DE 125X30 CM.	UN	40	TASCHIBRA	34,99	1.399,60
258	PARAFUSO P/BUCHA S-6.	UN	1.000	CISER	0,06	60,00
262	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE PVC.	UN	150	KONEXTOP	1,98	297,00
264	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA.	UN	250	KONEXTOP	1,70	425,00
265	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 TOMADA.	UN	250	KONEXTOP	1,60	400,00
270	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (SUPORTE+MÓDULO+ESPELHO).	UN	180	FAME	3,80	684,00
272	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V (SUPORTE+MÓDULO+ESPELHO).	UN	40	FAME	4,40	176,00
274	TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT.6 (SUPORTE+MÓDULO+ESPELHO).	UN	300	TRAMONTINA	7,00	2.100,00
276	TAMPA CEGA REDONDA DE ALUMÍNIO 250 MM.	UN	70	TRAMONTINA	60,00	4.200,00
277	CABO UTP-4P, CAT.6, 24 AWG.	M	7.500	PRYSMAN	1,80	13.500,00
278	VALVULA DE DESCARGADUPLA ACIONAMENTO HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO).	UN	30	DOCOL	180,00	5.400,00
VALOR TOTAL (R\$)						73.441,08

O VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 778.608,74 (SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

3.2. Cadastro Reserva da Ata de Registro de Preços;

3.2.1. Está estabelecido, no Anexo I desta Ata, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais ao(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) na sequência da classificação do certame;

3.2.2. A ordem de classificação será respeitada quando da necessidade de realização das contratações;

3.2.3. A classificação a que se referem os itens 3.2.1 e 3.2.2 respeitará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação;

3.2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas no tópico 13 - Termo de Referência - Edital nº 041/2023 e neste Instrumento na Cláusula Quinta - Da Revisão dos Preços Registrados, eis nas subcláusulas 5.7 e 5.8.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela decorrente, mediante requerimento e justificativa expressas do Fornecedor e comprovação documental, podendo ser revistos na própria Ata em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2.1. A singular apresentação de Notas fiscais de fornecedores será considerada insuficiente para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua. Os fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, devem ser demonstrados por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicaram o equilíbrio unitário e/ou global do termo firmado entre contratante e contratada. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração, independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

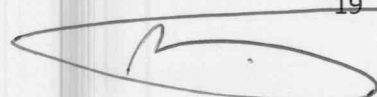
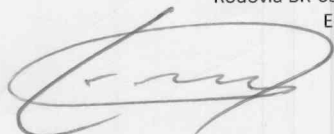
6.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços - inexecução total ou parcial;

6.1.2. A Detentora não assinar o instrumento contratual ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior a aquele praticado no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração;

6.1.5. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da



empresa Fornecedora;

6.1.6. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela Empresa detentora.

6.2. A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pela Detentora, quando:

6.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

6.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pelo Contratante.

6.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

6.5. Poderá ainda ser rescindida por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

6.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

6.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE E EXECUÇÃO:

7.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da sua convocação, para assinar o termo de contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.3. O prazo supracitado poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, pelo prazo máximo permitido em lei.

7.4. Se o(s) vencedor(s) se recusar(em), sem motivo justificado a assinar o termo de contrato ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo previsto, eis 2 (dois) dias úteis, caracterizará o descumprimento total da obrigação, decaindo o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, além de outras sanções

cabíveis e previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

7.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/93; vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos; e reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

7.6. As obrigações decorrentes da presente licitação estão previstas neste Edital, observando-se os termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, os termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Legislação pertinente;

8.1.1. As sanções da subcláusula acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 041/2023**.

9.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, parágrafo 1º do Decreto nº 7.892/13.

9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os materiais com preços iguais ao(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, parágrafo 4º do Decreto nº 7.892/2013.

9.5. A existência de preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

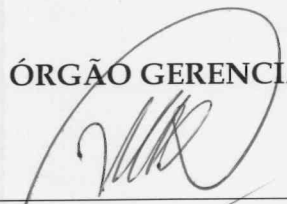
10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

10.1. É competente o Foro da Comarca de Catalão-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

10.2. E por estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para todos os fins de direito, as partes.

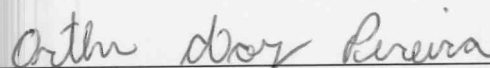
Catalão-GO, aos 08 dias do mês de março de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
CNPJ nº 03.532.661/0001-56 - Representado pelo seu Gestor
Velomar Gonçalves Rios - CPF nº 263.588.241-04

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA SRP



ARTRUR DORY PEREIRA

CNPJ: 46.124.622/0001-22



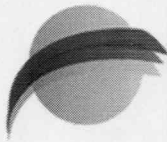
ELO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.465.707/0001-24



MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 15.668.553/0001-94



PREFEITURA DE
CATALÃO

Cidade que sonha e faz.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

Emílio Augusto de Faria

AGROCERRADO A CATALANA UNIPessoal LTDA-ME

CNPJ: 22.911.124/0001-61

[Handwritten signature]

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA

CNPJ: 07.058.158/0001-61

[Handwritten signature]

ILUMINARE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 13.453.530/0001-37

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARCIEL MARTINS PIRES-ME

CNPJ: 16.623.236/0001-14

Caroline S. de S. Oliveira

SOUZA E OLIVEIRA CATALÃO LTDA

CNPJ: 37.852.730/0001-20

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]